



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000187

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Vitória do Mearim - MA, para Fornecimento de Livros Didáticos, para suprir as necessidades da Administração Municipal, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

1. OBJETO

1.1. Fornecimento, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)

2.1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, busca atender a demanda do fornecimento de Livros Didáticos.

Anexa-se ao presente, uma Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, que atenderia plenamente toda a necessidade da Secretaria.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

2.2 - CONTRATANTE

2.2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, com sede na Rua Senador José Sarney nº 41, Centro, em Itinga do Maranhão/MA, representada pela Srª Secretária Municipal de Educação e Esportes, GILDACI COSTA SANTOS.

2.3 - CONTRATADA



2.3.1. A empresa **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 25.426.178/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martins Pena nº 01, Loja 09, CEP: 65.061-250, Maranhão Novo, em São Luís/MA, representada pelo Sr, **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, inscrito no CPF nº 044.936.363-51.

2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

000188 *l*

2.4.1. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2. O Contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

2.5 - VALOR DO CONTRATO

2.5.1. O valor global do Contrato será no importe de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 - MDE-ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. FUNDAMENTOS

3.1 - DA VANTAJOSIDADE (art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



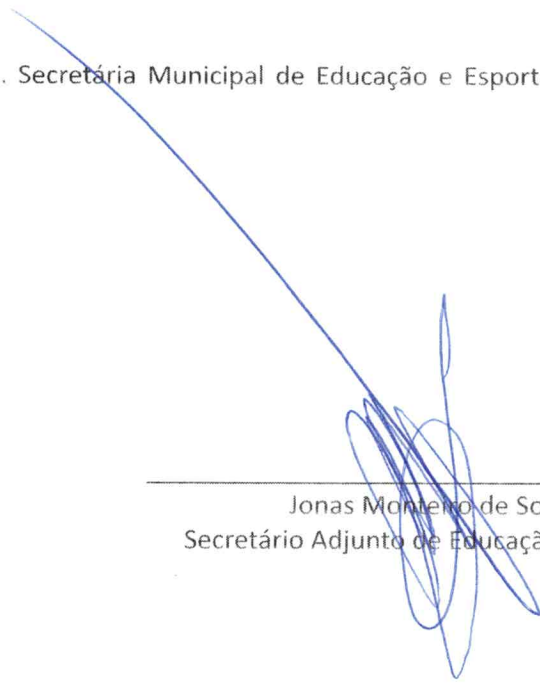
3.1.1. Após realização de pesquisa de preço de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a Secretaria, uma vez que tende as requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além dos preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o Município atenderá uma demanda da Secretaria sem custos de realização de um processo licitatório.

000189

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Fornecimento de Livros Didáticos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em atenção às exigências do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018.

À Exma. Sr^a. Secretária Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Maio de 2023.


Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Adjunto de Educação e Esportes